

BASE DE AVIACAO DE TAUBATE

Estudo Técnico Preliminar 107/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64009.009764/2026-19

2. Descrição da necessidade

A presente análise tem por objetivo verificar a viabilidade de contratação de manutenção corretiva em contêiner frigorífico para o Serviço de Aprovisionamento da Base de Aviação de Taubaté, cuja função, conforme as Normas Internas, é apoiar administrativamente e logisticamente as Organizações Militares de Aviação do Exército (OMAvEx), sediadas no Complexo de Aviação de Taubaté., realizando as atividades de aquisição de bens e contratação de serviços para a manutenção de bens móveis e imóveis.

Além das ciadas normas e das demais legislações vigentes, esta contratação está alinhada com o Plano de Gestão da Base de Aviação de Taubaté, com o intuito de fortalecer a dimensão humana, além de contribuir para o aumento da operacionalidade da Aviação do Exército e da efetividade na gestão do bem público.

O Setor de Aprovisionamento da Base de Aviação de Taubaté é responsável por prover a alimentação de toda a tropa da Aviação do Exército sediada no complexo de Taubaté, confeccionando e servindo cerca de 3800 (três mil e oitocentas) refeições diariamente para os militares.

Apoia ainda todas as Organizações Militares do Comando de Aviação do Exército em suas diversas festividades, como aniversários, coquetéis, recepções a visitantes e autoridades, passagens de Comando, todos os acampamentos anuais previstos e inopinados, missões externas terrestres e aéreas, lanches de bordo aéreo e terrestre, etc.

Ressalta-se ainda que a Aviação do Exército, como braço da modernidade do Exército Brasileiro, recebe semanalmente diversas comitivas de civis e militares, nacionais e internacionais, visitantes, cooperações de instruções, militares de outras forças, autoridades locais e nacionais.

Portanto, na área onde opera o Serviço de Aprovisionamento, faz-se necessária a contratação do citado serviço, tendo em vista o volume de gêneros alimentícios refrigerados e congelados que esta unidade armazena, visando ao atendimento das diversas atividades previstas para todo o efetivo da Aviação do Exército. Essa contratação é necessária para manter o nível de produção das refeições elevado, gerando melhores condições de trabalho para seu efetivo que hoje gira em torno de 84 militares.

Considerando o volume de materiais geridos por esta unidade, um contêiner a menos representa a perda de cerca de 30 toneladas de capacidade de armazenamento, sendo necessário o remanejamento de materiais, comprometendo o desempenho dos demais depósitos. Dessa forma, há elevados riscos de perda de material, o que não é, de forma alguma, desejável.

Ante o exposto, conclui-se que é indispensável, neste momento, a contratação deste serviço, para que o Serviço de Aprovisionamento cumpra sua missão institucional.

3. Área requisitante

| Área Requisitante | Responsável |
|-------------------|---------------------------|
| Aprovisionamento | EDSON MONTEIRO DOS SANTOS |

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Comprovação, em nome da empresa licitante como titular do contrato, de aptidão para atender o objeto da presente licitação, e atender todos os critérios de sustentabilidade presentes no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU.

As peças utilizadas na execução do serviço pela contratada deverão ser novas, de primeiro uso, com qualidade comprovada no ato do recebimento definitivo.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, assim, este Estudo Técnico Preliminar, alinhado com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, buscou contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnológicas ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração.

Para fins de prospecção das soluções disponíveis no mercado que são aplicáveis ao serviço pretendido pelo setor de abastecimento da BAVT, a Equipe de Planejamento da Contratação, constatou que há contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, e permitiu concluir que este tipo de serviço, normalmente, é adquirido por meio de Pregão Eletrônico ou, a depender do caso, por meio de dispensa de licitação.

Após realização de um levantamento foram elencadas as possíveis alternativas que poderiam atender a necessidade da contratação para o Complexo da AvEx. As alternativas são apresentadas a seguir:

- Aquisição por meio de pregão eletrônico;
- Aquisição por dispensa de licitação; e
- Aquisição por meio de adesão.

Apesar de existirem contratações similares, é inviável encontrar uma contratação nas mesmas condições e especificidades que nossa demanda exige, com as mesmas peças que necessitam ser trocadas e com os mesmos serviços necessários. Isso dificulta o levantamento de preços por meio de contratações similares, bem como a adesão em atas de registro de preços. Além disso, o risco envolvido na gestão dos gêneros alimentícios e a urgência que o atual cenário demonstra tornam inviável a realização de pregão.

Diante disso, esta comissão opta pela realização de dispensa de licitação, em sua forma eletrônica, nos termos do artigo 75, II, da Lei 14.133 de 2021.

6. Descrição da solução como um todo

Com o objetivo de atender ao Inciso IV, Art. 9º da IN SEGES nº 58/2022, e após análise da formalização da demanda pelo setor requisitante, chegou-se a conclusão de que é necessário ser realizada uma dispensa de licitação, na forma eletrônica, para a contratação de serviço de manutenção corretiva para contêiner frigorífico, para o setor de abastecimento da Base de Aviação de Taubaté. A solução visa além de atender as necessidades do órgão demandante, dar celeridade ao processo de contratação.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Descrição do serviço a ser executado:

| Nr | CATSER | Serviço | Descrição Detalhada | Un | Qtde |
|----|--------|---------|--|----|------|
| | | | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CÂMARA FRIGORÍFICA (CONTÊINER REEFER), INCLUINDO OS SEGUINTE SERVIÇOS: <ul style="list-style-type: none">• DESMONTAGEM DO COMPRESSOR• DECAPAGEM E DESCARBONIZAÇÃO DO BLOCO• REBOBINAMENTO DO MOTOR ELÉTRICO | | |

| | | | | | |
|---|-------|----------------------|--|----|---|
| 1 | 20796 | MANUTENÇÃO CORRETIVA | <ul style="list-style-type: none"> • SUBSTITUIÇÃO DA PLACA DE VÁLVULA • POLIMENTO DO EIXO VIRABREQUIM • MANUTENÇÃO DA BOMBA DE ÓLEO • REPARO DA PLACA DE LIGAÇÃO • BRUNIMENTO DOS CILINDROS • NEUTRALIZAÇÃO E FOSFATIZAÇÃO DO BLOCO • LIMPEZA FINA DO BLOCO • MONTAGEM DO COMPRESSOR • PRESSURIZAÇÃO E TESTES DE ESTANQUEIDADE • TESTE DE FUNCIONAMENTO • PINTURA • ACOMPANHAMENTO TÉCNICO NO <i>STARTUP</i> • CARGA DE GÁS <p>A CONTRATAÇÃO INCLUI OS SEGUINTE MATERIAIS /PEÇAS NOVOS, DE PRIMEIRO USO, ENTRE OUTROS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS NO MOMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 01 PLACA DE VÁLVULA • 01 JOGO DE JUNTAS • 01 PISTÕES • 01 JOGO DE ANÉIS DE PISTÕES • 01 PINO DE PISTÕES • 01 BIELAS • 01 FILTRO DE ÓLEO • 01 JOGO DE BUCHAS • 01 CARGA DE ÓLEO • 01 NITROGÊNIO • 01 EMBALAGEM ESPECIAL • 01 JOGO DE VÁLVULA DE EXPANSÃO • 01 JOGO DE FILTROS SECADORA • 01 SELONOIDE • 01 CONTATOR DE PARTIDA | UN | 1 |
|---|-------|----------------------|--|----|---|

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 36.000,00

Visando à contratação do serviço, foi realizada a seguinte pesquisa de preços, conforme documentação anexa (Art 5º da IN 65/2021 e suas alterações) :

| Nr | CATSER | Serviço | Descrição Detalhada | Un | Qtde | Valor |
|----|--------|---------|--|----|------|-------|
| | | | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CÂMARA FRIGORÍFICA (CONTÊINER <i>REEFER</i>), INCLUINDO OS SEGUINTE SERVIÇOS: <ul style="list-style-type: none"> • DESMONTAGEM DO COMPRESSOR • DECAPAGEM E DESCARBONIZAÇÃO DO BLOCO • REBOBINAMENTO DO MOTOR ELÉTRICO • SUBSTITUIÇÃO DA PLACA DE VÁLVULA • POLIMENTO DO EIXO VIRABREQUIM • MANUTENÇÃO DA BOMBA DE ÓLEO • REPARO DA PLACA DE LIGAÇÃO • BRUNIMENTO DOS CILINDROS | | | |

| | | | | | | |
|---|-------|----------------------|---|----|---|---------------|
| 1 | 20796 | MANUTENÇÃO CORRETIVA | <ul style="list-style-type: none"> • NEUTRALIZAÇÃO E FOSFATIZAÇÃO DO BLOCO • LIMPEZA FINA DO BLOCO • MONTAGEM DO COMPRESSOR • PRESSURIZAÇÃO E TESTES DE ESTANQUEIDADE • TESTE DE FUNCIONAMENTO • PINTURA • ACOMPANHAMENTO TÉCNICO NO <i>STARTUP</i> • CARGA DE GÁS <p>A CONTRATAÇÃO INCLUI OS SEGUINTE MATERIAIS/PEÇAS NOVOS, DE PRIMEIRO USO, ENTRE OUTROS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS NO MOMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 01 PLACA DE VÁLVULA • 01 JOGO DE JUNTAS • 01 PISTÕES • 01 JOGO DE ANÉIS DE PISTÕES • 01 PINO DE PISTÕES • 01 BIELAS • 01 FILTRO DE ÓLEO • 01 JOGO DE BUCHAS • 01 CARGA DE ÓLEO • 01 NITROGÊNIO • 01 EMBALAGEM ESPECIAL • 01 JOGO DE VÁLVULA DE EXPANSÃO • 01 JOGO DE FILTROS SECADORA • 01 SELONOIDE • 01 CONTATOR DE PARTIDA | UN | 1 | R\$ 36.000,00 |
|---|-------|----------------------|---|----|---|---------------|

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Consoante ao disposto no artigo 47 da Lei 14.133 de 2021, o parcelamento do objeto não será aplicado à presente contratação, pois esta representa um conjunto único, incluindo o serviço e a aplicação de peças, de forma que o parcelamento prejudicaria o andamento da contratação, tornando-a ineficiente ou mais cara, perdendo economia de escala.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Nesse tópico do Estudo Técnico Preliminar, sabemos que as contratações correlatas referem-se a contratações que possuem relação direta com o objeto principal da licitação, mas que podem ser contratados separadamente. Essas contratações podem ser complementares ao objeto principal ou podem ser consideradas como uma necessidade adicional para que o objeto principal seja executado com sucesso. Já as contratações interdependentes referem-se a contratações de serviços ou produtos que são essenciais para a execução do objeto principal da licitação. Sem essas contratações, o objeto principal não poderá ser realizado ou terá sua qualidade seriamente comprometida.

É de importância desse tópico porque tanto as contratações correlatas quanto as interdependentes, se devidamente identificadas e detalhadas, garantem ou aumentam a probabilidade de que todas as necessidades do projeto sejam atendidas e que a licitação seja efetiva e eficiente.

Após análise pela Equipe de Planejamento da Contratação, observa-se que não há contratações correlatas e/ou interdependentes que estejam associadas direta ou indiretamente ao objeto pretendido neste estudo Técnico Preliminar.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está alinhada à atender as demandas constantes do Setor de Aprovisionamento da Aviação do Exército.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000100/2026

II) Data de publicação no PNCP: 05/05/2025

III) Id do item no PCA: 1442

IV) Classe/Grupo: 871 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL, MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS

V) Identificador da Futura Contratação: 160518-268/2026

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os benefícios diretos e indiretos que resultarão da contratação desse serviço são necessários para que todas as missões institucionais que são atribuídas ao Aproveitamento sejam cumpridas com êxito. Pode-se frisar como benefício principal dessa contratação a manutenção da capacidade de armazenamento do setor de aproveitamento, reduzindo os riscos de perda de gênero alimentício, e os riscos de sobrecarga nos demais depósitos frigoríficos.

13. Providências a serem adotadas

Não há necessidade de capacitação, nem de adequação do ambiente para a contratação, pois as instalações e corpo técnico estão devidamente adequados às necessidades.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Para que seja evitado qualquer impacto ambiental a contratada deve providenciar que as peças utilizadas, se for o caso, possuam Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE de baixo consumo de energia, aprovada pelo INMETRO, assim consideradas aquelas enquadradas nas Classes A.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após análise das possibilidades, dos riscos e dos benefícios da contratação, esta equipe declara viável o objeto.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

EDSON MONTEIRO DOS SANTOS

Membro da Equipe de Planejamento

RENATO LIMA VILLAR
Membro da Equipe de Planejamento

MATEUS AMOGLIA SENRA
Membro da Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 22/06/2026 às 10:10:37.